

**Resolução n. 433,
de 17 de julho de 2020.**

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer CONSUNI n. 007, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório de Atividades Institucionais – 2019**, da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI